



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 242/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**



**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

Termo 242/2022 Aditivo de Prorrogação ao Termo 231/2021 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, para contratação de empresa especializada para “**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (EXCETO AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS RELACIONADAS NA LISTA DE EXCLUSÃO), EM EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO “GE HEALTHCARE DO BRASIL”**”, conforme processo nº 6210.2021/0004914-9 – HSPM.

Aos **11** dias do mês de *agosto* do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e, de outro, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.029.372/0003-02, Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues - 690 - GALPÃO 5-A - Tamboré - Barueri - SP – 06460-040, Telefone 3067-8116/8661, e-mail; [contratos\\_lcs@ge.com](mailto:contratos_lcs@ge.com); [fabio.nascimento@ge.com](mailto:fabio.nascimento@ge.com); [valdirene.decastro@ge.com](mailto:valdirene.decastro@ge.com); [vanessa.cezar@ge.com](mailto:vanessa.cezar@ge.com); [saulo.costa@ge.com](mailto:saulo.costa@ge.com); neste ato representado pelo Sr. **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 20.065.839-6, CPF: 126.620.018-52, SR. **ALBERTO MONTEIRO VIGATTO**, RG nº: 34.003.887-1, CPF nº 338.120.318-50, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0004914-9 – HSPM, firmar o presente Termo 242/2022 Aditivo de Prorrogação ao Termo 231/2021 de contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2022, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 231/2021 de Contrato, com reajuste de 8,99 %.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 242/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



## CLÁUSULA II

2.1 – Em razão do reajuste os preços unitário serão conforme tabela abaixo:

<u>Item</u>	<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>*PATRIMÔNIO -HSPM/ N° DE SÉRIE ( ID )</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>
<u>1</u>	Aparelho de anestesia	GE	9100C NXT	* 47.465 SPC18070585W A	R\$ 839,22
<u>2</u>	Aparelho de anestesia	GE	9100C NXT	*47.466 SPC18420881W A	R\$ 839,22
<u>3</u>	Aparelho de anestesia	GE	9100C NXT	*47.464 SPC18420882W A	R\$ 839,22
<u>4</u>	*Módulo de Gases	GE	E-SCAIO	SGV19030025H A	R\$ 275,74
<u>4</u>	*Módulo de Gases	GE	E-SCAIO	SGV19030032H A	R\$ 275,74
<u>6</u>	*Módulo de Gases	GE	E-SCAIO	SGV19030036H A	R\$ 275,74
<u>7</u>	*Monitor Multiparamétrico	GE	CARESCAPE B650	SK417431024HA	R\$ 335,69
<u>8</u>	*Monitor Multiparamétrico	GE	CARESCAPE B650	SK417431025HA	R\$ 335,69
<u>9</u>	*Monitor Multiparamétrico	GE	CARESCAPE B650	SK419061072HA	R\$ 335,69
<u>10</u>	*Vaporizador	GE	TEC 7	BEJY00185	R\$ 124,25
<u>11</u>	*Vaporizador	GE	TEC 7	BEJY00192	R\$ 124,25
<u>12</u>	*Vaporizador	GE	TEC 7	BEJY00196	R\$ 124,25

## CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente termo será de **R\$ 56.696,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, com parcelas mensais no valor de **R\$ 4.724,70** (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho n° 3.146/2022, no valor de R\$ 22.048,60 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 242/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS:12662001852  
01852

Digitally signed by  
REGINALDO PEREIRA  
DOS  
SANTOS:12662001852  
Date: 2022.08.11 15:42:17  
-03'00'

**Sr. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
GE Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares  
Ltda.  
Procurador

ALBERTO MONTEIRO VIGATTO:338012031850

Digitally signed by  
ALBERTO MONTEIRO  
VIGATTO:3381203185  
0  
Date: 2022.08.11  
15:42:44 -03'00'

**SR. ALBERTO MONTEIRO VIGATTO**  
GE Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares  
Ltda.  
Procurador

Testemunhas:

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

**Sr. Odair Bezerra**  
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

